

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 159, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII, do Art. 28, da Resolução TRE-DF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0008284-16.2018.6.07.8100, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor JORGE DE MORAIS BORGES, Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Especialidade Digitalização, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da substituição, nos impedimentos legais e eventuais, da função comissionada de Chefe da Seção de Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, e considerando o contido nos autos de Protocolo nº 7503/2012, resolve:

Art. 1º - Fica redistribuído, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - criado pela Lei nº 10.842 de 2004, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, ocupado pelo servidor Eduardo Luis da Silva Soares, ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. At. 2º - A redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição para este Tribunal, de cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842 de 2004, ocupado pelo servidor Rodolfo de Oliveira Egito, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; bem como da redistribuição para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais de cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842 de 2004, ocupado pela servidora Fernanda Pissinati Cassundé, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional de Pernambuco. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, provido pela servidora Suzana de Oliveira Louzada Bernardo Bonadiman, do Quadro Permanente deste Tribunal, criado pela lei nº 10.842/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 12.011/2009, ocupado pela servidora Leticia Bertolo dos Santos Rosemberg, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO DE Nº 46, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1815771/2018, assinou o seguinte Ato:

Concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a DAGMAR DE CARVALHO GARCIA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Protocolo Geral - SPROT -, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 7.645/1987, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Desembargador PEDRO BERNARDES

ATO Nº 47, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1704579/2017, resolve:

Decretar a aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de LÍLIAN QUEIROZ CASTANHEIRA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Atenção Médica e Odontológica - SAMEO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868/1994, nos termos do art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Desembargador PEDRO BERNARDES

ATO Nº 150, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo Administrativo Digital nº 1803327/2018, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária -, criado pela Lei nº 10.842/2004, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional de Minas Gerais, ocupado pelo servidor RODOLFO DE OLIVEIRA EGITO, ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Art. 2º A redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição, para este Tribunal, de cargo de mesma denominação ocupado pela servidora FERNANDA PISSINATI CASSUNDÉ, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; bem como da redistribuição, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor EDUARDO LUIS DA SILVA SOARES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO BERNARDES

ATO Nº 151, DE 18 DE JULHO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018 e no Processo Administrativo Digital nº 1806756/2018, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa -, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pelo servidor JORGE LUIZ SAMUEL, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pelo servidor LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DE GODOY, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DE GODOY, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 937, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital n.º 6991/2018 deste Tribunal, resolve:

I - Com fundamento no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, REDISTRIBUIR, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, ocupado pelo servidor LUIZ GUSTAVO MOTTA, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.2004, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pela servidora NAIRA LÚCIA NUNES ANDRÉ.

II - A efetivação da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor LUIZ GUSTAVO MOTTA, deste Regional, dependerá da redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, ocupado pela servidora NAIRA LÚCIA NUNES ANDRÉ, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

III - A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, bem como não há concessão de prazo para retomada das atividades, tendo em vista que a servidora NAIRA LÚCIA NUNES ANDRÉ já está lotada neste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 996, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 6997/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora DIEINY BELLI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão de Serviços, FC-4, durante as férias, faltas, impedimentos e afastamentos do titular, a partir de 10/12/2018.

Des. LUIZ TARO OYAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.210, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0013083-86.2018.6.17.8080 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pelas Presidências dos Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo e de Minas Gerais, com a concordância dos servidores envolvidos, resolve:

a) redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, com a sua ocupante, FERNANDA PISSINATI CASSUNDÉ, do quadro deste Regional, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade, por triangulação, com um cargo de mesma denominação, ocupado por EDUARDO LUIZ DA SILVA SOARES, do Tribunal Regional do Espírito Santo, sendo para esse Tribunal redistribuído o cargo ocupado por RODOLFO DE OLIVEIRA EGITO, conforme portarias dos outros Regionais envolvidos, a serem publicadas concomitantemente com esta. b) registrar que fica dispensada a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoção anterior, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais estão sendo redistribuídos;

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0039032-61.2018.6.17.8000, resolve:

Conceder a MARIANA PINTO BANDEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 387, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20ºIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 13274/2017, resolve:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE nº 23.563, de 12/04/2018, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, o cargo vago de provimento efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994 (DOU: 15/04/1994), originário da aposentadoria da servidora Fernanda César Mansur Gosson, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 257, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR JORGE LUIS DALL'AGNOL, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 93, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, com o art. 11 da Resolução TSE n. 23.523/2017 e com a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 1787/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cedência, a partir de 15 de janeiro de 2019, da servidora JANAINA UNGARETTI DA SILVEIRA LAMERA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente IV - FC-4, no Gabinete do Ministro Luiz Fux, junto ao Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JORGE LUIS DALL'AGNOL

